



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

"ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA PARA APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME O ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL."

Às quatorze horas (14:00) do dia treze (13) do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), tendo como local as dependências da Câmara Municipal de Alvinlândia, foi instalada a Audiência Pública previamente programada pelo Poder Legislativo Municipal, através da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e cuja mesa diretora ficou assim: Márcia Raimundo da Silva, Claudineide Ap. Silva Teruel, Sidney Estrubi, respectivamente Presidente, Vice-presidente e Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Alvinlândia. Comparecem na presente Audiência os seguintes Vereadores da Câmara Municipal de Alvinlândia: João Batista Briquezi, Márcia Raimundo, Sidney Estrubi, Alex Antônio Farias, Jorge Luiz Cornélio, Frederick Jadder Bergamin, Claudineide Ap. Silva Teruel, Douglas Henrique S. Barbosa, Gislene Cristina S. Mateus e as servidoras Samara da Silva Mendes Domingos, na qualidade de Assessora Jurídica, Tatiana Soares Briquezi, na qualidade de Oficial Legislativo, Ana Maria da Silva na qualidade de serviços gerais, Camila Lourenço de Almeida Miranda na qualidade de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal, Áurea Nunes Alves de Faria na qualidade de Contadora da Prefeitura Municipal e o Sr. Rafael de Faria Ripper, na qualidade de Contador a qual secretariou os trabalhos e ficou responsável pela elaboração da referida ata.

A Audiência Pública da apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, foi realizada em cumprimento com a legislação vigente e teve a finalidade de expor as metas e prioridades do Município de Alvinlândia para o exercício de 2025 que deverão constar na Lei Orçamentária Anual de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária refere-se às metas e prioridades da administração pública municipal; as diretrizes para elaboração do orçamento, as disposições para alterações na Legislação Tributária, as disposições relativas as despesas com pessoal, equilíbrio entre receita e despesa e critérios e forma de limitação de empenho, normas relativas ao controle de custos e as avaliações do



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

resultados dos programas financiados com recursos do orçamento, e demais condições e exigências para transferências a entidades públicas e privadas.

A Audiência foi apresentada pelo Sr. Rafael de Faria Ripper e todos que participaram fizeram registro de seus nomes em listagem de presença que tornará anexo à esta Ata para os devidos fins de comprovação de sua realização.

Antes de iniciar, o Sr. Rafael de Faria Ripper deu uma breve explicação de como seria conduzida a apresentação, de seus objetivos e de sua obrigação legal, solicitando que quaisquer dúvidas pertinentes à apresentação e/ou ao seu conteúdo, que fossem questionados ao final de toda a apresentação.

Inicialmente o Sr. Rafael explanou sobre o fundamento legal da Lei de Diretrizes Orçamentária, destacando a previsão legal conforme o artigo 165 da Constituição Federal, seus objetivos, vigência e prazos de envio e votação.

Após a explanação de toda parte legal da Lei de Diretrizes Orçamentária fez a apresentação dos quadros, anexos e limites da LDO, destacando a relação dos programas, metas e ações e seus respectivos valores para o exercício de 2025, conforme demonstrado na tabela abaixo;

RELAÇÃO DE PROGRAMAS	2025
0000 – CONTRIBUIÇÕES PASEP	236.000,00
0010 – PROCESSO LEGISLATIVO	292.800,00
0011 – ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	807.200,00
0045 – GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	2.639.940,00
0046 – SUPORTE ADMINISTRATIVO	595.000,00
0056 – GESTÃO FINANCEIRA	1.522.000,00
0100 – ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	408.000,00
0105 – ATIVIDADES DO FUNDO SOLIDARIEDADE	50.000,00
0106 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	1.295.000,00
0111 – DESENVOLVIMENTO PROJ. E PROG. ASSISTENCIAIS	166.000,00
0120 – ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE	6.926.000,00
0124 – AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	715.000,00
0125 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	133.560,00
0135 – PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SUCEN	151.000,00
0136 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	93.000,00
0142 – MERENDA ESCOLAR	538.000,00
0150 – ENSINO REGULAR DE SEIS A QUATORZE ANOS	2.390.000,00
0151 – TRANSPORTE ESCOLAR	745.000,00
0154 – ENSINO REGULAR	3.407.000,00
0160 – ASSIST. EDUCACIONAL A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	1.007.500,00



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

0180 – INFRAESTRUTURA URBANA	45.000,00
0181 – SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	22.000,00
0182 – ATIVIDADES SETOR ENGENHARIA E OBRAS	1.275.000,00
0184 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	90.000,00
0187 – MANUTENÇÃO DAS VIAS LOGRADOUROS PÚBLICOS	2.321.000,00
0202 – COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO DOMICILIAR	825.000,00
0210 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA	1.115.000,00
0213 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	358.000,00
0227 – ENSINO SUPERIOR	265.000,00
0243 – BANCO DO POVO PAULISTA	64.000,00
0260 – ESTRADAS VICINAIS	578.000,00
0261 – TERMINAIS RODOVIÁRIOS	40.000,00
0273 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR E LAZER	511.000,00
0296 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	580.000,00
0300 – DIFUSÃO CULTURAL	590.000,00
0303 – ENSINO MÉDIO	31.000,00
0304 – TRANSPORTE E LOGÍSTICA	172.000,00
0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL GERAL POR ANO	33.300.000,00

O Sr. Rafael apresentou diversas tabelas e quadros referentes aos anexos da previsão da despesa, sintetizada por função e sub função e discorreu sobre as categorias econômicas da despesa. Todas as tabelas apresentadas, serão impressas e juntadas a esta Ata.

Após finalizar a apresentação da Audiência Pública perguntou aos presentes se tinham dúvidas sobre o exposto, sendo as dúvidas sanadas, informou ainda que a Lei de Diretrizes Orçamentária ficará à disposição na Câmara Municipal, bem como seus anexos, para apreciação e aprovação dos senhores EDIS. Não tendo mais manifestação dos participantes o Sr. Rafael encerrou a Sessão agradecendo a presença e a colaboração de todos.

Eu, Rafael de Faria Ripper, Contador da Câmara Municipal de Alvinlândia, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela Assessora Jurídica, pelo Presidente da Câmara e pelos membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

- Anexos:
 - Lista de Presença;
 - Slides da apresentação da Audiência Pública;



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Alvinlândia/SP, 13 de maio de 2024.

Rafael de Faria Ripper – Contador CMA

Camila Lourenço de Almeida Miranda – Procuradora Jurídica CMA

Samara da Silva Mendes Domingos – Assessora Jurídica

Frederick Jadder Bergamin – Presidente da Câmara

João Batista Briquezi – Vereador

Alex Antônio Farias – Vereador

Jorge Luiz Cornélio – Vereador

Douglas Henrique S. Barbosa – Vereador

Gislene Cristina S. Mateus – Vereadora

Tatiana Soares Briquezi – Oficial Legislativo

Ana Maria da Silva – Serviços Gerais

Áurea Nunes Alves de Faria – Contadora PMA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Marcia Raimundo da Silva – Presidente

Claudineide Ap. da Silva Teruel – Vice-Presidente

Sidney Estrubi – Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ: 49.867.516/0001-99

AV. DR. COUTO JÚNIOR, 234 - CENTRO - CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

FONE/FAX (14) 3473-1102

Símpatia do Centro Oeste

AUDIÊNCIA PÚBLICA

(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025)

C O N V I T E

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA - ESTADO DE SÃO
PAULO, CONVIDA, as entidades de classe, associações civis
comunitárias e a população Alvinlândense, para a AUDIÊNCIA
PÚBLICA referente ao Projeto de Lei do Executivo nº
018/2024, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
O EXERCÍCIO 2.025", que se realizará no dia 13 de Maio de 2024
(SEGUNDA-FEIRA), às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal,
à Av. Dr. Couto Júnior, 234 - Centro - Alvinlândia - São
Paulo.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é
elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o
próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que
foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois
documentos. Uma das principais funções da LDO é estabelecer parâmetros necessários
à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível,
a realização das metas e objetivos contemplados no PPA, portanto sua presença é de
fundamental importância.

Participe! Exerça Cidadania!

Alvinlândia/Sp, 07 de Maio de 2024.

Márcio Raimundo da Silva
Presidente da Comissão

Claudineide Ap. da Silva Teruel
Vice-Presidente da Comissão

Sidney Estrubi
Sidney Estrubi
Relator da Comissão.